

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 1965

ATA Nº 201/65

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO V. E. JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE REGIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE -/O- SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI/ADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTES TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS INCISO II E 96º, INCISO III, LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO /CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVI AS SESSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45, DO EXECUTIVO, EM VISTA DO MESMO/ SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

O SR. PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, / SECRETARIAR A MESA, EM VISTA DE NÃO ESTAR PRESENTE A SESSÃO O 1º SE- / NHO.

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - APRESENTOU A MESA UM PROJETO DE EMENDA, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O INSTITUCIONAL Nº 2.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITAVA DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 45, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVIU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DAFINHASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 45, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 1965

Y

José Fredolino Leindecker
PRESIDENTE

Nestor Antônio da Silva
SECRETÁRIO.-